



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretaria de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 8.164, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no art. 1º, do Decreto 3254, de 05.01.01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3254, de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

EGELTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 03.684.669/0001-38

CMC: 36.812-03

Art. 2º - Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números 3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859, de 01.05.2013, 6.937, de 27.05.2013, 7.018, de 02.08.2013, 7.082, de 01.10.2013, de 7.128, de 05.11.2013 e 7.245, de 17.03.2014, 7.300, de 20.05.2014, 7.370 de 28.07.2014, 7.386 de 26.08.2014, 7.439, de 23.10.2014, 7.544, de 30.03.2015, 7.563, de 13.04.2015, 7.576, de 30.04.2015 e 7.728, de 19.10.2015, 7.866, de 05.04.2016; 7.909, de 18.05.2016 e 8.003, de 08.08.2016, 8.153 de 03.02.2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA N° 005 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, Adilson Ferreira Aguar, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n° 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Adilson Ferreira Aguiar, Matrícula n° 58300 CPF: 303.899.091-48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	2708/2014	Contratação de hora (serviços, fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva e preventiva e/ou com urgência).	03/09/2016 A 03/09/2017

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DRA. FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº15/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Marilza Luiz de Araújo Moraes, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cooperativa de Transporte Escolar Rural do Estado de Mato Grosso Cootermat.	537/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços de Gestão da Frota de Transporte Escolar de Propriedade do Município de Rondonópolis/MT	02/01/2017 a 31/12/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 24/2015 do dia 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº3563 de 30 de Setembro de 2015.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº017/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Foco Papelaria e Comércio de Brinquedos Ltda	408/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eirelli	407/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
J.Sodré Santos S.Máximo-ME	402/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
M H O Ferreira EIRELI-EPP	401/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
Eliane Clementino Carnauba-ME	405/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
Moveis e Cia Comércio de Equipamentos de Informática Ltda	403/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017
M N De Oliveira Filho Eireli	406/2016	Aquisição de Material didático e expediente para atender as Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas do Ensino Fundamental	26/08/2016 a 26/08/2017



Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N°018/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, Matrícula n°. 194646, CPF: 384.850.101-59, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Claro S/A	395/2016	Prestação de serviços de link de acesso à internet por meio de conexão IP (Internet Protocolo),dedicado para atender as Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil	01/01/2017 á 25/08/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/02/2017.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2017	209	Ellen Karine de Oliveira Pinheiro	Atendente Comercial	30 dias – a partir do dia 16/02/2017 – Licença Médica.
192/2017	183	Simone Lima da Silva Miyashita	Atendente Comercial	02 dias – a partir do dia 16/02/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2017	114944	Sérgio Tadeu Generoso Da Silva	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/02/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2017	58769	Maurides Paes Galvão	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
192/2017	1301640	Eunice Moreira	Supervisor Escolar	01 dia – no dia 13/02/2017 – Licença Médica 30 dias – a partir do dia 21/02/2017 – Licença Médica.
192/2017	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 20/02/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2017	1552603	Eliane Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença Médica.
192/2017	1554574	Luiz Carlos de Freitas Garcia	Médico	09 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 15/02/2017 E 20/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
186/2017	142930	Carla Aguiar Pereira Chiella	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 08/02/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
186/2017	59692	Adamilza de Oliveira Dourados dos Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	89818	Marcilene Pereira Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 13/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
186/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 16/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 16/02/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
186/2017	136603	Adimar Rezende do Carmo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 10/02/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
186/2017	189022	Ana Carolina Pereira Belezzi	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 07/02/2017 – Licença Maternidade.
186/2017	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Técnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 09/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Odontólogo	01 dia – no dia 10/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	20257	Marlene Andrade da Silva Correa	Assistente Técnico	01 dia – no dia 10/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	107816	Ivone Lima de Araújo	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 10/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 13/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	174688	Maria Luzilândia Arrais Alves	Técnico de Higiene Dental	08 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença Médica.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3908 – Rondonópolis Quinta - Feira, 02 de Março de 2017

186/2017	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 14/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Odontólogo	10 dias – a partir do dia 15/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 15/02/2017 – Licença Médica.
186/2017	144487	Rosana Santana Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 16/02/2017 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/02/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 193/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126934	Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 15/02/2017 a 01/03/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/03/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 187/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 21/02/2017 pelo médico perito Dr. Hermogenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM/MT 5090, a servidora **Edneiva Mendes da Silva de Lima**, matrícula nº 1552973, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Vila Mineira, **deverá permanecer afastada do trabalho e aguardar a avaliação médica pericial do INSS**, agendada para o dia 08/03/2017.

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 16 de Março de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de Urocultura junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 02 de Março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 55/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, situado na Rua Paiaguás, n. 1000, Paiaguás, Cuiabá-MT, CNPJ:03.829.702/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 132.776,98 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **DIÁRIO DE CUIABÁ**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.851 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 8.105, de 28/04/2006, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS**, para o Cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2006;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 521/2017** o período de: 27/04/2006 a 28/02/2017 – totalizando: 3.962 dias, correspondente a 10(dez) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.02.25443P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS**, portadora do RG nº 1547988-9 SSP/MT, expedida em 06/09/2001, CPF/MF de nº 010.599.168-60, Título de Eleitor nº 0077 6618 1813 – zona 046 – seção 0112, PIS/PASEP nº 1.068.761.187-0, efetiva no cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 30 h, classe “D”, Referência: 4, Sigla: 4, matrícula nº 134430, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.853 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.427, de 03/03/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/07/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 523/2017** o período de: 26/07/1993 a 28/02/2017, totalizando: **8.619 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00075/08-0** os períodos de: 24/05/1978 a 31/12/1997, totalizando **5.537 dias**, correspondente a 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, que somados totalizam **14.156 dias**, correspondentes a 38 (trinta e oito) anos, 09(nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25500P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ**, portador do RG nº 0071066-0 SEJSP/MT, expedida em 29/11/2010, CPF/MF nº 353.340.101-49, Título de Eleitor nº 006635381856 – zona 045 – seção 0014, PIS/PASEP nº 1.700.884.429-6, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Tabela ID 523, Classe 190, Nível 12, matrícula nº 12220, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.854 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE FÁTIMA RESENDE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.349, de 27/11/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 524/2017** o período de: 27/11/2001 a 28/02/2017, totalizando: **5.573 dias**, correspondente a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias; e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00008/09-0** os períodos de: 15/01/1978 a 09/03/1978 – 01/12/1974 a 06/01/1978 – 08/05/1978 a 01/02/1979 - 01/10/1980 a 04/06/1981 – 01/08/1981 a 25/01/1993, 01/06/2000 a 30/04/2001, totalizando **6.229 dias**, correspondente a 17 (dezessete) anos, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, e a Certidão expedida pelo **Governo do Estado de Mato Grosso – SAD/MT sob o nº 018909/2013**, os períodos de: 01/05/2001 a 26/11/2001, totalizando **210 dias**, correspondente a 00(zero) ano, 07(sete) meses e 00(zero) dia, que somados totalizam **12.012 dias**, correspondentes a 32 (trinta e dois) anos, 11(once) meses e 02 (dois) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25520P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, portadora do RG nº 1298269-5 SSP/MT, expedida em 28/01/1998, CPF/MF de nº 255.027.431-87, Título de Eleitor nº 0050 8381 1880 – zona 046 – seção 0059, PIS/PASEP nº 1.066.074.138-2, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, PERFIL: Assistente Administrativo, TABELA ID 429 – CLASSE: 96, NÍVEL: 5, matrícula nº 101818, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 - no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de fevereiro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

EM BRANCO